

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DOS SERVIÇOS ENQUANTO IMPERAREM AS MEDIDAS DE RESTRIÇÃO DE ACESSO AO PÚBLICO AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, COMO FORMA DE CONTENÇÃO DA PROPAGAÇÃO DO COVID-19

PEDIDOS DE LICENCIAMENTOS OU COMUNICAÇÕES PRÉVIAS DE OBRAS/EMIÇÃO DE ALVARÁS, AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, INFORMAÇÃO PRÉVIA, PARECERES DO PDM OU OUTROS:

- Enviar toda a documentação por via postal endereçada ao Município de Ponte de Sor ao c/ Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística - Apoio Administrativo, Campo da Restauração 7400- 223 Ponte de Sor

- Enviar através de e-mail (<mailto:obrasparticulares@cm-pontedesor.pt>) todo o processo, de acordo com as Normas Técnicas para instrução de processos em formato digital (disponíveis no Site do Município) e em simultâneo um exemplar em papel e respetivo suporte digital para o endereço atrás descrito.

CERTIDÕES, OBRAS ISENTAS DE LICENÇA, OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, VISTORIAS, INSPEÇÕES DE ELEVADORES/ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS, E OUTROS QUE NECESSITE:

- Deverão ser enviados para o e-mail ou via postal para os endereços referenciados no parágrafo anterior .

PARA PAGAMENTO DOS ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO, LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO, OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, INFORMAÇÕES PRÉVIAS, PEDIDOS DE PARECER DO PDM, CERTIDÕES, VISTORIAS E INSPEÇÕES:

- Deverá efetuar o pagamento por transferência bancária para um dos seguintes IBAN, enviando respetivo comprovativo por e-mail:

CGD PT50 0035 0639 00000231830 47

BPI PT50 0010 0000 34447300101 58

OS REQUERIMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS PEDIDOS ACIMA MENCIONADOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO MUNICÍPIO (<http://www.cm-pontedesor.pt/>) – VIVER - URBANISMO – REQUERIMENTOS (<https://www.cm-pontedesor.pt/requerimentos/>).

OS MESMOS PODERÃO SER MANUSCRITOS DIRETAMENTE A PARTIR DO MODELO DISPONÍVEL, CASO NÃO DISPONHA DE OUTROS RECURSOS.

PODERÁ EFETUAR NO SITE DO BALCÃO DO EMPREENDEDOR A ENTREGA DA DECLARAÇÃO ELECTRONICA REFERENTE À ATIVIDADE DE COMÉRCIO, SERVICOS E RESTAURAÇÃO, ALOJAMENTO LOCAL E LICENCIAMENTOS INDUSTRIAIS (<https://eportugal.gov.pt/>). DISPONÍVEIS .

TELEFONICAMENTE: TODOS OS DIAS ÚTEIS ENTRE AS 9:00 E AS 13:00 HORAS

242 291 580

VIA POSTAL: MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR AO C/ DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA - APOIO ADMINISTRATIVO, CAMPO DA RESTAURAÇÃO 7400- 223 PONTE DE SOR

PRESENCIALMENTE:

A PARTIR DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2021 E ENQUANTO IMPERAREM AS MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE ESTADO DE EMERGÊNCIA, O ATENDIMENTO PRESENCIAL SERÁ FEITO POR MARCAÇÃO PRÉVIA, ATRAVÉS DO TELEFONE N.º 242291580 E/OU E-MAIL <mailto:obrasparticulares@cm-pontedesor.pt> .

Caso não consiga efetivar o seu contacto com o Apoio Administrativo ou Técnico da Divisão deixe o seu contacto telefónico que entraremos em contacto consigo.

AGRADECEMOS A COMPREENSÃO E COLABORAÇÃO DE TODOS, JUNTOS, VENCEREMOS ESTE MOMENTO TÃO DIFÍCIL